



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.969, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1596

Data: 08 / 12 / 2025

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.939/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a Lei Municipal nº 1.952, de 27 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei nº 2.101, de 26 de fevereiro de 2025, que criou o Programa de Subvenção Animal;

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando SMSDM nº 1001/2025 da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento do Chamamento Público, a fim de formalizar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para execução do **Programa de Subvenção Animal**;

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 1.939/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de formalizar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para execução do Programa de Subvenção Animal, nos termos da Lei Municipal nº 1.952, de 27 de fevereiro de 2023 e alterações.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Fernanda Cristina Aguiar Alonso – RE nº 18.513;

II – Keila dos Santos Souza – RE nº 10.986;

III – Rebeca Sória Ferraz Gomes – RE nº 18.524.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.969/2025 – Fls. 02

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17, bem como as demais disposições presentes no Chamamento Público.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 8 de dezembro de 2025

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo